



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE JABORÁ

PORTARIA Nº. 168, de 26 de junho de 2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e Considerando requerimento de prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 135, de 26 de abril de 2021, publicada em 29/04/2021 no DOM/SC – Edição nº 3485, página nº 605, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021, instaurado em desfavor da servidora B. A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26/junho/2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 28 de junho de 2021